CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Indicação n° 002 de 13 de abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO.

Assunto: *Indicação de implantação do sistema de ensino híbrido nas escolas públicas da cidade de Anápolis.*

Em conformidade com o *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, que indica ao Chefe do Executivo Municipal.

"João da Luz" – Democratas
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem por objetivo atender às pessoas em situação de vulnerabilidade que, neste momento, enfrentam a pandemia pelo novo Corona vírus, e que necessitam amparo social para enfrentar este momento de crise.

O ensino híbrido neste momento pode ser a melhor solução para os estudantes, pois garante maior flexibilidade de ambiente, tempo para estudar e liberdade de aprendizado.

Esse modelo de ensino já está sendo utilizado nas escolas particulares e gerando resultados positivos e poderia ser adotado também nas redes públicas de ensino, que estão sendo prejudicadas pelo novo Corona vírus pelo fato de não poder atender todos os alunos.

Desse modo, os pais poderiam escolher se os filhos estudariam presencialmente ou em casa, de forma remota, atendendo a necessidade de cada um individualmente.

Certo de que a indicação será analisada e respondida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 13 de abril de 2021.

"João da Luz" – Democratas
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br